

## ANEXO

## Calendário para os regimes especiais de acesso ao ensino superior em 2005

Referência	Ação	Início	Fim
1	Apresentação do requerimento nos serviços de acesso ao ensino superior do distrito ou região autónoma de residência . . . . .	2-8-2005	16-8-2005
2	Afixação nos serviços de acesso ao ensino superior de cada distrito ou região autónoma do edital com os pares estabelecimentos/curso em que os requerentes foram admitidos à matrícula e inscrição	—	22-9-2005
3	Apresentação das reclamações para as decisões referidas em 2 . . . . .	22-9-2005	27-9-2005
4	Entrega dos processos nos estabelecimentos de ensino superior . . . . .	—	23-9-2005
5	Matrícula e inscrição . . . . .	23-9-2005	29-9-2005
6	Decisão sobre reclamações e sua comunicação . . . . .	—	4-10-2005
7	Matrículas e inscrições decorrentes das decisões sobre as reclamações . . . . .	7-10-2005	13-10-2005
8	Devoluções, pelos estabelecimentos de ensino superior, à Direcção-Geral do Ensino Superior dos processos dos requerentes que não procederam às matrículas . . . . .	—	30-12-2005

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

## Administração Regional de Saúde do Alentejo

## Sub-Região de Saúde de Portalegre

**Aviso n.º 2303/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 71 da secção VII, do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final, homologada por deliberação de 1 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de nove lugares na categoria de assistente da carreira médica de clínica geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 12 de Junho de 2004:

Valores

1 — António González Marquez . . . . .	16,28
2 — Daniel Francisco Serrano Collantes . . . . .	15,94
3 — Maria del Pilar Espino Gutierrez . . . . .	15,59
4 — Maria Esther Gutiérrez Sosa . . . . .	15,23
5 — António Pérez Romero . . . . .	15,15
6 — Maria Teresa Campos Broncano . . . . .	14,79
7 — José Ignacio Guerrero Herrero . . . . .	14,53
8 — Alessandro Aldo Enrico Garuti . . . . .	14,50
9 — José Rodriguez Silva . . . . .	13,65
10 — Victoriano Arnelas Pastor . . . . .	13,65
11 — José Manuel Galvan Diaz . . . . .	13,33
12 — Diego Honorato Cruz Villalon . . . . .	13,25
13 — António Arnão Telesforo . . . . .	13,16
14 — Ana Maria de Lima Mendes Ribeiro Simões . . . . .	10,50

Da homologação da presente lista cabe recurso no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, de acordo com o n.º 72 da secção VII do Regulamento de Concursos.

15 de Fevereiro de 2005. — A Coordenadora, *Dorinda Maria Carvalho Gomes*.

## Administração Regional de Saúde do Centro

## Sub-Região de Saúde de Leiria

**Aviso n.º 2304/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 23 de Dezembro de 2004 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do regime geral, área jurídica, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Validade do concurso — este concurso é válido para o preenchimento do lugar referido no n.º 1 e caduca com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — nos serviços de âmbito sub-regional, Leiria.

4 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, ao técnico superior exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

5 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública, sendo o vencimento fixado de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Junho;

6.2 — Requisitos especiais — os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e serem detentores de licenciatura em Direito.

7 — Métodos de selecção a utilizar — os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular, nos termos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e entrevista profissional de selecção.

Classificação final — a classificação final e o ordenamento dos candidatos, resultante da aplicação dos métodos de selecção definidos, serão expressos na escala de 0 a 20 valores e serão efectuados através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF — classificação final;

AC — avaliação curricular;

EPS — entrevista profissional de selecção.

7.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional. Ponderar-se-á, de acordo com a exigência da função, as habilitações de base e a formação e a experiência profissional, na escala de 0 a 20 valores, através da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + 2EP + FP}{4}$$

em que:

AC — avaliação curricular;

HA — habilitações literárias;

EP — experiência profissional;

FP — formação profissional.

7.2 — Habilitações literárias:

Licenciatura — 18 valores;

Mestrado — 19 valores;

Doutoramento — 20 valores.

7.3 — Experiência profissional — a pontuação final será a que resultar da média das pontuações obtidas na experiência profissional geral e na experiência específica (valor total — 20 valores):

7.3.1 — Experiência profissional geral:

$$EPG = \frac{ATFP + ATC + ATCAT}{3}$$

em que:

EPG — experiência profissional geral;

ATFP — antiguidade na função pública;